

## COMUNICADO

### PARA SERVIDORES COM INGRESSO NO INSS A PARTIR DE 2003.

#### **Caro servidor!**

Estão sendo propostas Ações individuais, perante o Juizado Especial Federal, para o reposicionamento dos servidores do INSS na classe /padrão em que deveriam de fato se encontrar, considerando o período de 12 (doze) meses para progressão/promoção na carreira, tendo em vista que, desde fevereiro de 2008 a progressão está ocorrendo com interstício de 18 meses, de forma irregular pela Administração.

Para propositura da Ação é necessário o preenchimento e apresentação dos seguintes documentos:

- ( ) *Procuração;*
- ( ) *Declaração de Hipossuficiência para arcar com eventual ônus processual;*
- ( ) *Declaração de responsabilidade*
- ( ) *Contrato de honorários;*
- ( ) *Cópia do RG;*
- ( ) *Cópia do CPF;*
- ( ) *Cópia das Fichas financeiras dos últimos 5 anos com pontamento das progressões ocorridas no período;*
- ( ) *Termo de posse Cargo efetivo – requerer no RH*

**Todos os documentos deverão ser entregues no departamento jurídico do Sindicato ou na Subsede do Sinsprev mais próxima de seu endereço.**

**Att.**

***Departamento jurídico do SINSPREV***

**"A FORÇA DO DIREITO DEVE SUPERAR O DIREITO DA FORÇA!" ..Rui Barbosa..**

# CONTRATO DE HONORÁRIOS – PROGRESSÃO INSS

## I – CONTRATANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_ RG n°: \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

(Res): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

## **E-mail:** \_\_\_\_\_

Data de ingresso no serviço público : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **AUTORIZA RECEBER INFORMAÇÕES DESTES PROCESSOS POR E-MAIL?**

(  )SIM

(  )NÃO

## I – CONTRATANTE

O (a) contratante, associado, pagará a **SINSPREV**, importância equivalente a **5% (cinco por cento)**, do valor bruto apurado no final da ação, para cobrir despesas de intermediação e acompanhamento de processos.

**Parágrafo único Em caso de revogação de mandato ficam preservados os honorários advocatícios acima mencionados.**

## II – CONTRATADOS

**CÁSSIO AURÉLIO LAVORATO**, inscrito na OAB/SP sob nº 249.938, **LUCIANE DE CASTRO MOREIRA**, inscrita na OAB/SP sob nº 150.011 e **ORLANDO FARACCO NETO**, inscrito na OAB/SP sob nº 174.922, todos brasileiros, advogados sócios na **MOREIRA, FARACCO E LAVORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Rua Antonio de Godoy, nº 88, 2º andar, Santa Ifigênia, CEP: 01034-000.

## III – OBJETO

Ajuizamento e acompanhamento de ação referente a regularização da progressão na carreira com interstício de 12 em 12 meses e seus reflexos legais.

**Parágrafo único** - em caso de acordo administrativo, o Contratante deverá comunicar por escrito o departamento jurídico através do email: [progressao@sinsprev.org.br](mailto:progressao@sinsprev.org.br), sob pena de arcar com o ônus de eventual condenação no judiciário;

Fica estabelecido, ainda, que os honorários aqui previstos poderão ser pagos, a critério dos CONTRATADOS, **mediante destaque (reserva) do crédito principal** (proveito econômico), por ocasião da inscrição do ofício requisitório – *precatório judicial ou requisição de pequeno valor* – no exercício da faculdade prevista no artigo 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94, **valendo o presente, para os fins da exceção de pagamento prevista na parte final do aludido dispositivo, como declaração do(a) CONTRATANTE de que nada foi adimplido a título de honorários pactuados até a presente data, e no curso do processo.**

SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas : \_\_\_\_\_

## **P R O C U R A Ç Ã O - “AD JUDICIA”**

### **OUTORGANTE:**

Nome \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ cel. \_\_\_\_\_

**OUTORGADOS:** Cássio Aurélio Lavorato, inscrito na OAB/SP 249.938, Luciane de Castro Moreira, inscrita na OAB/SP 150.011 e Orlando Faracco Neto, inscrito na OAB/SP sob n. 174.922, sócios da MOREIRA, FARACCO E LAVORATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, todos com endereço profissional na cidade de São Paulo, Rua Antonio de Godoy, n. 88, 2º andar, Santa Ifigênia, CEP: 01034-000.

**PODERES :** Os contidos nas cláusulas AD JUDICIA E ET EXTRA, mais os especiais para desistir, transigir, confessar, acordar, receber e dar quitação, atuando em qualquer instância Administrativa, Judicial ou Tribunal, ajuizando, contestando ou reconvindo, recorrendo, propondo medidas preventivas ou acautelatórias na defesa dos interesses do OUTORGANTE, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para propor Ação em face do INSS – progressão funcional-.

São Paulo \_\_\_\_\_ de 2016

Ass. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, por  
tador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
Inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na cidade de  
\_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_

**Declaro não existir  
qualquer outra Ação Judicial em trâmite em meu nome, com o  
mesmo pedido** (pagamento da progressão funcional com interstício de  
12 em 12 meses e a partir da data de ingresso no serviço público), em  
qualquer outro Juízo, Federal ou Estadual, ou por Juizado Especial  
Federal;

São Paulo, \_\_\_\_\_ de 2016

Declarante : \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
cidade de \_\_\_\_\_, Rua  
\_\_\_\_\_.

DECLARO, NOS termos da Lei nº 1.060/50, especialmente para obter o benefício da Assistência Judiciária Gratuita, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de recursos financeiros para o pagamento das custas, despesas processuais e honorários de advogado e perito, sem sacrifício do meu sustento e de minha família.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante